



SETOR DE TELECOMUNICAÇÕES | FUNDOS SETORIAIS 2024

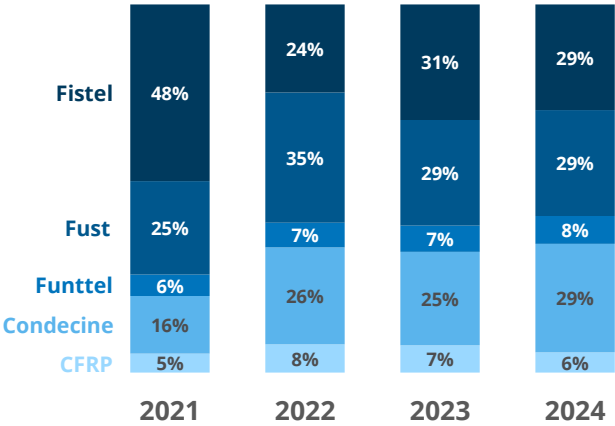
As prestadoras de serviços de telecomunicações recolheram **R\$ 4,1 bilhões** para os Fundos Setoriais em 2024.

O **Fistel, Fust e Condecine** arrecadaram aproximadamente **R\$ 1,2 bilhão cada**, representando **87%** do valor total arrecadado pelos 5 fundos setoriais em 2024. O **Funttel** arrecadou **R\$ 311 milhões (8% do total)**, enquanto a **CFRP** arrecadou **R\$ 227 milhões (6% do total)**.

Arrecadação de Fundos Setoriais

Valores nominais (R\$ milhões)

Fundo	2021	2022	2023	2024
Fistel	2.994	1.039	1.446	1.180
Fust	1.580	1.541	1.323	1.185
Funttel	367	291	328	311
Condecine	974	1.149	1.169	1.210
CFRP	321	334	343	227
Total Fundos	6.237	4.355	4.608	4.113



Desde 2001 até o final de 2024, já são **R\$ 260,9 bilhões recolhidos** e mais de **90% não foi utilizado no Setor de Telecomunicações**. Os dados aqui demonstrados representam o que as prestadoras de telecomunicações efetivamente recolheram para os fundos setoriais, sem o abatimento da Desvinculação das Receitas da União (EC nº 93 de 08/09/2016).

Arrecadação de Fundos Setoriais

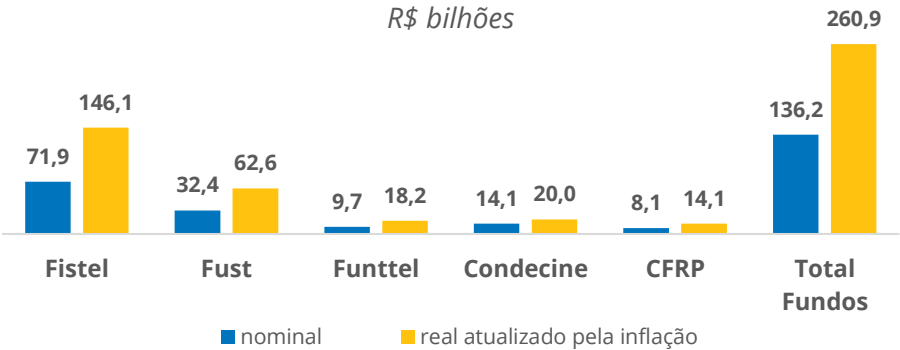
Valores reais atualizados pelo IPCA 2024 (R\$ bilhões)

Fundo	Acumulado 2001-2024	Aplicação no setor (desde 2001)	% de aplicação
Fistel	146,1	16,6	11,3%
Fust	62,6	1,5	2,4%
Funttel	18,2	5,5	30,4%
Condecine	20,0	0,0	0,0%
CFRP	14,1	0,0	0,0%
Total Fundos	260,9	23,6	9,0%

Em valores nominais, os fundos setoriais do setor de telecomunicações recolheram **R\$ 136,2 bilhões** entre 2001 e 2024.

Arrecadação 2001-2024

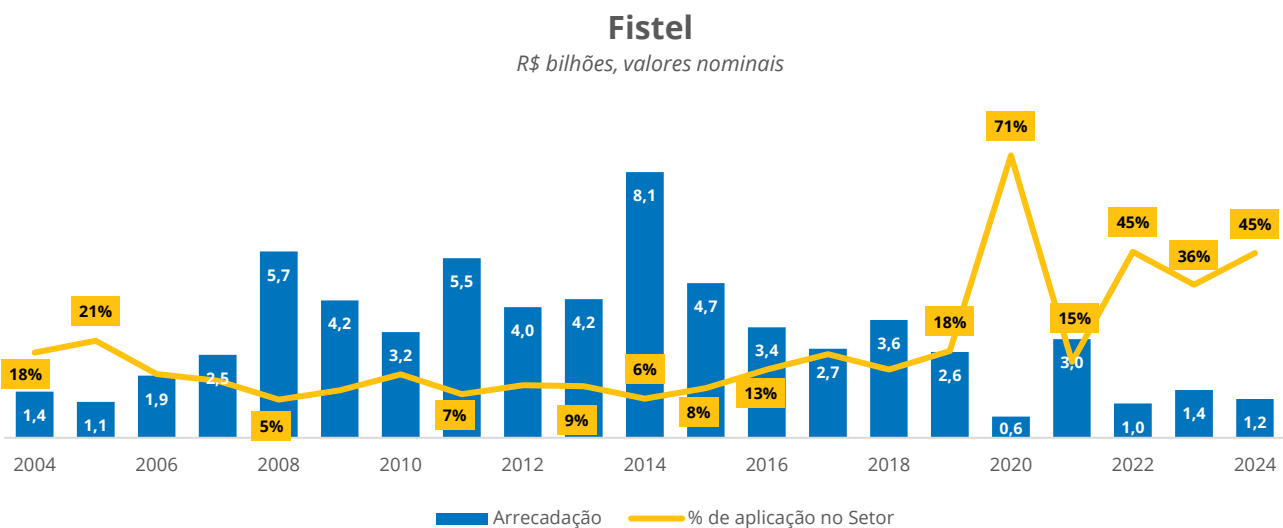
R\$ bilhões



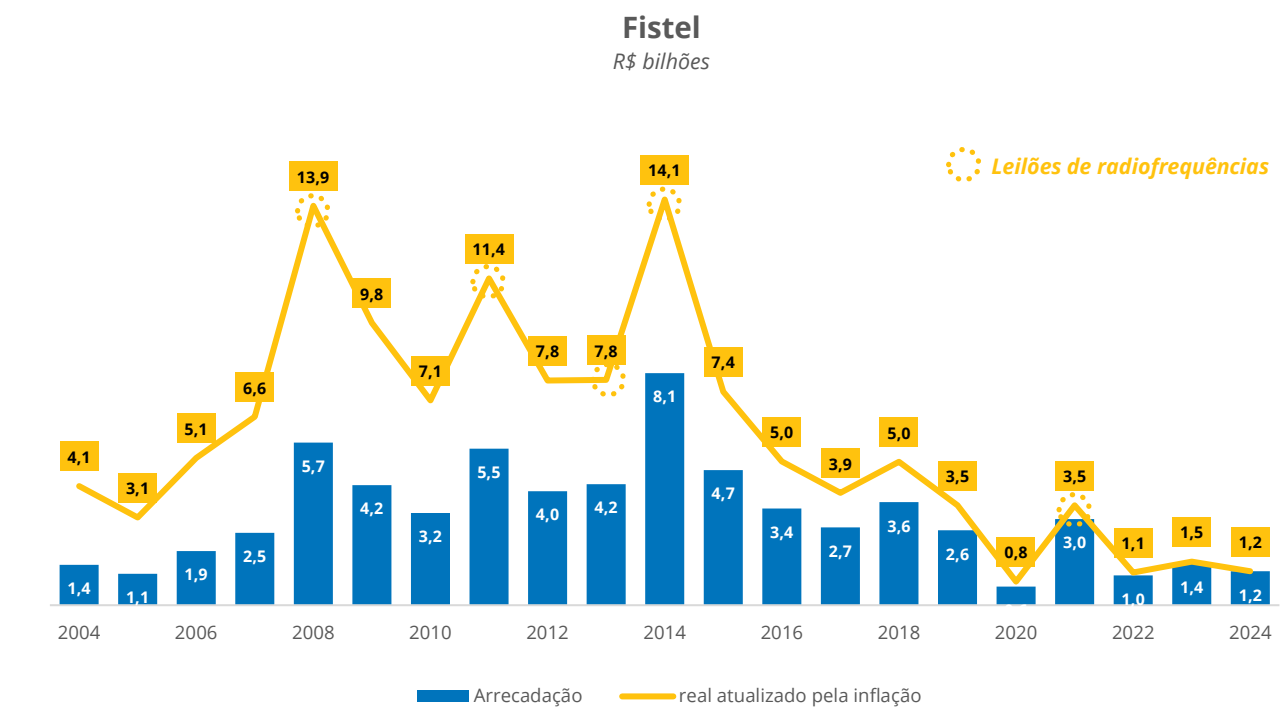
SETOR DE TELECOMUNICAÇÕES | FUNDOS SETORIAIS 2024

FISTEL • FUNDO DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES

- Criado pela Lei nº 5.070/1966, destina-se a prover recursos para cobrir as despesas relacionadas à fiscalização dos serviços de telecomunicações, além de desenvolver os meios e aperfeiçoar a técnica necessária a essa atividade.
- Foram recolhidos **R\$ 1,2 bilhão** em 2024 e apenas **45% foi utilizado para sua finalidade**. A arrecadação do Fistel possui um histórico de superávit nunca corrigido.



- A receita do Fistel é formada pelas taxas de fiscalização (TFI e TFF), por parte das multas aplicadas pela Anatel, por parte das outorgas arrecadadas nos leilões de radiofrequências e outras receitas.
- Os picos de arrecadação no gráfico abaixo são resultados das arrecadações nos leilões.



SETOR DE TELECOMUNICAÇÕES | FUNDOS SETORIAIS 2024

FUST • FUNDO DE UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

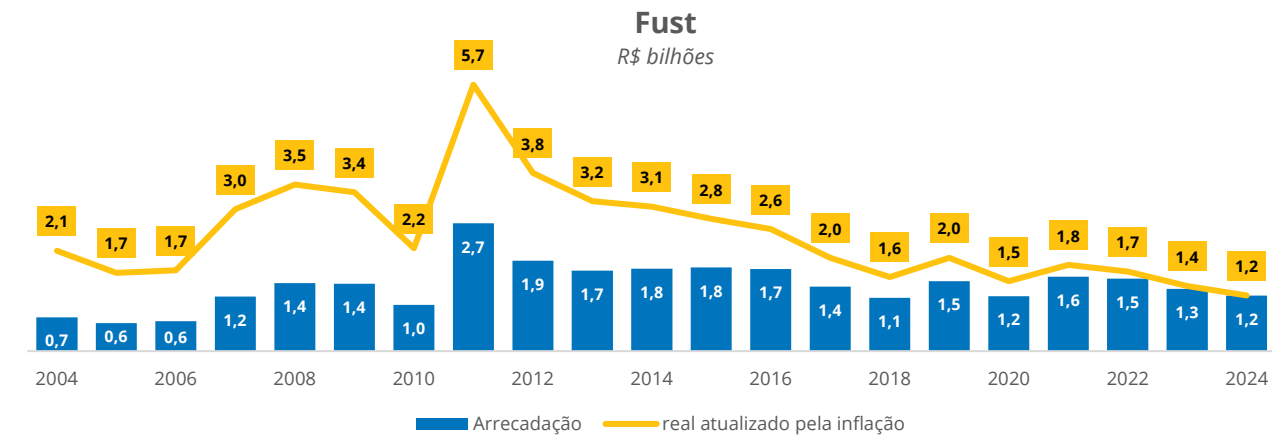
- Criado pela Lei nº 9.998/2000, tem por finalidade proporcionar recursos destinados a cobrir a parcela de custo exclusivamente atribuível às obrigações de universalização da telefonia fixa.
- O ano de 2023 representou um marco na história do Fust, com a aplicação dos recursos arrecadados pela primeira vez desde 2001. O avanço seguiu em 2024, ano em que foi **aplicado R\$ 1,29 bilhão em recursos do fundo** para financiar projetos de expansão das telecomunicações. Esse montante representa **109% da arrecadação de R\$ 1,19 bilhão** em 2024.

Aplicação do Fust no Setor

Valores nominais (R\$ milhões)

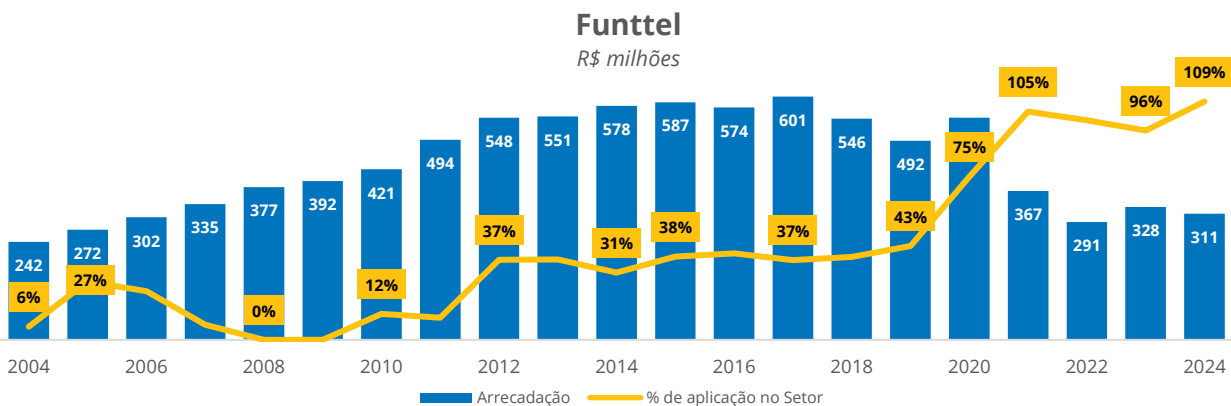
Modalidade	2023	2024
Reembolsável	226	722
Não Reembolsável	0	57
Benefício Fiscal	0	512
Aplicação Total	226	1.291
% aplicação	17%	109%

- **Reembolsável: 34 projetos** para expansão dos serviços de telecom foram financiados (2023 e 2024)
- **Não reembolsável: 1,4 mil escolas** serão beneficiadas pelo financiamento
- **Benefício Fiscal: 15 mil escolas** serão beneficiadas pelo financiamento



FUNTEL • FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DAS TELECOMUNICAÇÕES

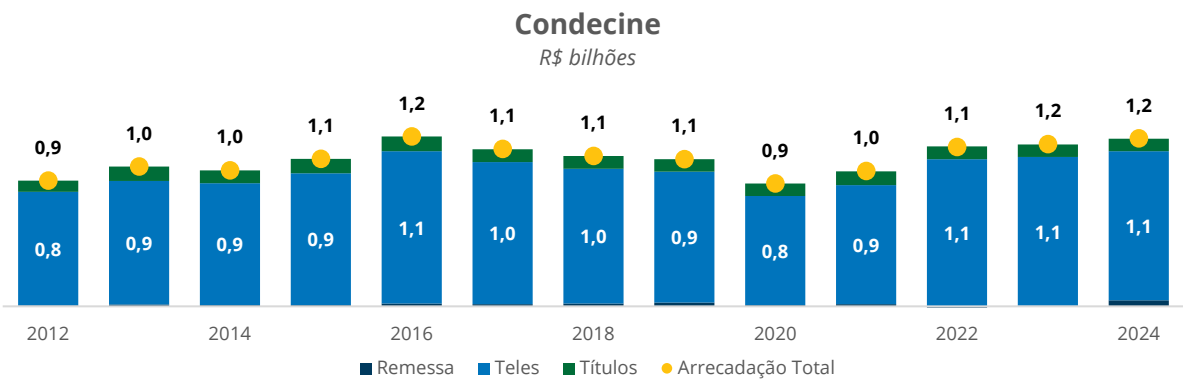
- Criado pela Lei nº 10.052/2000, tem como objetivo estimular o processo de inovação tecnológica, incentivar a capacitação de recursos humanos, fomentar a geração de empregos e promover o acesso de pequenas e médias empresas a recursos de capital, de modo a ampliar a competitividade da indústria brasileira de telecomunicações.
- Os recursos do fundo devem ser aplicados por seus agentes financeiros, BNDES e FINEP, e pela Fundação CPqD exclusivamente nos programas, projetos e atividades do setor de telecomunicações.
- O Funttel teve uma importante mudança de rota na sua aplicação desde 2020. Em 2024, foram **recolhidos R\$ 311 milhões** e foram destinados **R\$ 340 milhões para sua** finalidade, ou seja, a aplicação do fundo alcançou **109%**.



SETOR DE TELECOMUNICAÇÕES | FUNDOS SETORIAIS 2024

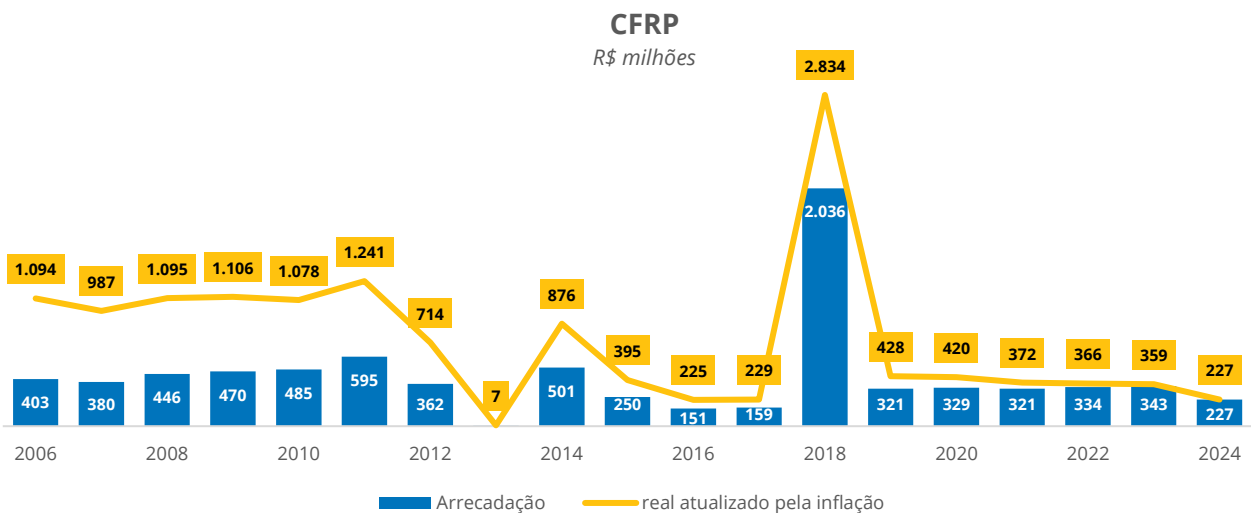
CONDECINE • CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA CINEMATOGRÁFICA NACIONAL

- A Lei nº 12.485/2011, marco regulatório da TV por assinatura que abriu o mercado às operadoras de telefonia, estipulou que a Condecine passasse a ter também como fato gerador a prestação de serviços que se utilizem de meios que possam distribuir conteúdos audiovisuais.
- A Condecine é formada pela **Condecine Títulos** (incide sobre a exploração comercial de obras audiovisuais), **Condecine Teles** (devida pelas prestadoras de serviços de telecom cujos serviços se utilizem de meios que possam distribuir conteúdos audiovisuais) e **Condecine Remessa** (incide sobre a remessa ao exterior de rendimentos da exploração de obras cinematográficas e videofonográficas)
- Em 2024, foram recolhidos **R\$ 1,2 bilhão**, sendo que a **Condecine Teles representa 89%** desse valor e **nada foi aplicado no Setor de Telecom**.



CFRP • CONTRIBUIÇÃO PARA O FOMENTO DA RADIODIFUSÃO PÚBLICA

- Instituída pela Lei nº 11.652/2008, tem o objetivo de propiciar meios para a melhoria dos serviços de radiodifusão pública e para ampliação de sua penetração mediante a utilização de serviços de telecomunicações, é uma fonte de recurso destinado à Empresa Brasil de Comunicação – EBC.
- Foram **recolhidos R\$ 227 milhões** em 2024 e **nada foi aplicado no Setor de Telecomunicações**.



Em 2018 houve conversão em renda dos depósitos judiciais realizados

